



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC	Nº. 05/2024
---	-----------------------

Protocolo Nº.	202401174712142011	Data de emissão	31/01/2024	Validade do CATRARCC	22/12/2026
Razão Social	TRANSDETRITOS LIMPEZA DE OBRAS LTDA EPP				
Nome Fantasia	TRANSDETRITOS	CNPJ	79.796.835/0001-50		
Atividade	Coleta de Resíduos Perigosos Classe I e Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	283908-R1	Órgão expedidor	Instituto Água e Terra - IAT	Validade da Licença Ambiental	22/12/2026
Endereço	:R. Sigfredo Day, 97 Bairro: CIC - Curitiba / PR CEP: 81.170-650			Telefones	(41) 3347-1110 (41) 9 9623-6210

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A	B	C	D
Resíduos autorizados				
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	TRANSDETRITOS			

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
3	50	5	200				
Placa		Capacidade em m³		Placa		Capacidade em m³	
AQG-7451		5		AXA-8365		5	
ATT-8641		10		BCO-3627		10	
RHD-3A85		10		AVA-6G86		10	
SEL-1E02		10					

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
HB Ambiental Sistemas de Reciclagem LTDA Rua Presidente Castelo Branco 2960, Thomas Coelho - Araucária/PR	A		260172-R1	10/12/20251.	INDETERMINADO
LED ? LICENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA Avenida Pedro Euzebio Lemos - Primeira travessa a esquerda, s/n Palmital - Araucária/PR	A		275231-R3	02/08/2024	08/02/2025
Formato Biomassa Rua Vereador Admar Bertolli, 7743 Lamenha Grande - Almirante Tamandaré/PR	A B		273617-R1	25/07/2024	INDETERMINADO
Solvi Essencis Soluções Ambientais S/A Rua dos Palmares Cidade Industrial Curitiba /PR	C D		22000476	09/09/2025	



Documento vinculado ao protocolo 202401174712142011
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse protocolo.sjp.pr.gov.br e valide o código abaixo:
afbd4c5f9c2a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Observações:

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
5. O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

**Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.

****Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

Observações adicionais:

null

Usuário que assinou o processo: FERNANDO PAGNONCELLI
no dia 31/01/2024 e hora 16:29:00 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: EDUARDO FELIPE MIRANDA
no dia 01/02/2024 e hora 15:17:00 mediante autorização por login e senha.



Documento vinculado ao protocolo 202401174712142011
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse protocolo.sjp.pr.gov.br e valide o código abaixo:
afb4c5f9c2a